



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.829

Resolve sobre recurso interposto por discente.

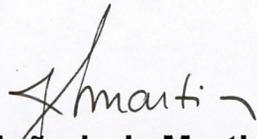
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marcela de Matos Castilho**, por meio do requerimento nº 47.709/2009, contra decisão do Reitor, que a desligou do Curso de Letras, habilitação Licenciatura Língua Portuguesa e, em consequência, determinar o seu reingresso no referido Curso, concedendo-lhe o 1º semestre letivo de 2010 para integralizar os seus créditos.

Ouro Preto, em 23 de novembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente